***LEI Nº 4100, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.***

Denomina Rua Vitor José de Oliveira e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Rua Vitor José de Oliveira, a atual Rua G, localizada no Bairro Planalto, em Formiga/MG.

 **Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como:CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

 **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de agosto de 2008.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo